



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU5MJZFQUQ3NZNCRTKXMZ

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA DE Nº 371 DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Designa servidor público a exercer a função
de **SECRETÁRIO ESCOLAR**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade,
Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, o Senhor GILDASIO SOUZA
SANTOS, matrícula nº 23, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo
seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 06 de julho de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA DE Nº 372 DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Designa servidor público a exercer a função
de **SECRETÁRIO ESCOLAR**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade,
Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, o Senhor ORLANDO BORGES
MOREIRA, matrícula nº 26, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo
seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 06 de julho de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA